



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de Água Mineral, Polpa, Manteiga e Refil Vasilhame, para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG.

I – Descrição da necessidade

A futura aquisição de água mineral, polpa de fruta, manteiga de leite e refil vasilhame de garrafão, por meio de formação de Registro de Preços é necessária, pois o estoque está em baixa, e visto que na última licitação esses itens foram desertos/fracassados .

Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estar disponíveis.

Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que a Câmara Municipal de Presidente Olegário ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para a Entidade, na necessidade da continuidade dos serviços de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos do Legislativo, assim como da sociedade interessada em um trabalho de qualidade.

III - Requisitos da contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da aquisição/contratação abrangem o seguinte:

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com as referidas entregas.

O fornecimento dos materiais deverá ser realizado sob demanda, em conformidade com as solicitações da Câmara Municipal de Presidente Olegário, mediante requisição devidamente assinada por servidor credenciado, devendo ser entregue na sede da Câmara Municipal (Condomínio Edifício Presidente), de segunda à sexta-feira (dias úteis), e no horário designado na requisição, no setor de Copa/Cozinha. Endereço: Praça Afonso de Sá, 160, 2º andar, Centro, Presidente Olegário.

Caberá à contratada repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV–Estimativas das quantidades para a contratação

- a) A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:
1. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento a unidade;
 2. Quantidade de servidores/vereadores e público em geral lotados ou em circulação nas instalações da Câmara.

As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
001	MANTEIGA DE LEITE COM SAL DE 1ª QUALIDADE, 200GR	UNID.	25	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. NÃO DEVERÁ CONTER :GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.200GR
002	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA 1 KG (PACOTE COM 10 UNIDADES DE 100GR)	KG	22	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA 1 KG (PACOTE COM 10 UNIDADES DE 100GR)
003	AGUA MINERAL COM 20 LITROS	GALÃO	115	Água mineral, Sem gás, Acondicionada em GARRAFÃO PLÁSTICO transparente, de 20 litros (só o líquido). VALIDADE MÍNIMA DE ENTREGA 6 MESES E VALIDADE MÍNIMA DO GALÃO DE 12 MESES.
004	GARRAFÃO DE 20 LITROS-REFIL VASILHAME	UNID.	2	GARRAFÃO DE AGUA MINERAL 20 LITROS VAZIO -REFIL VASILHAME

V - Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Para a referida contratação, a administração realizará a análise do mercado por meio da cotação de preços conforme item VI do presente ETP.



VI–Estimativa do valor da contratação

Conforme exigência legal, para a apuração do preço para a despesa, foi realizada pesquisa de mercado, alcançando o **valor médio total estimado** total de R\$ 2.990,23 (dois mil e novecentos e noventa reais e vinte e três centavos arredondado). Os valores unitários se encontram no Termo de Referência.

VII - Descrição da solução como um todo;

A solução proposta envolve a aquisição de água mineral, polpa de fruta, manteiga de leite e refil vasilhame para atender as necessidades diárias, junto à Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação eletrônica, a atribuição de fornecer os itens relacionados no inciso IV.

No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório, de acordo com a lei, para atender as necessidades desta Casa.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

VIII–Justificativas para o parcelamento da contratação

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, por propiciar o melhor atendimento às necessidades desta Casa Legislativa.

IX - Resultados pretendidos

Pretende-se com a formação de registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária. E como objetivo final na manutenção das atividades da Câmara Municipal de Presidente Olegário.

X – Providências prévias ao contrato

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

XII - Impactos ambientais

A aquisição desses produtos é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

Assim, ao observar tais critérios durante a aquisição dos produtos e o descarte correto das embalagens,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

a Câmara estará contribuindo para reduzir os impactos ao meio ambiente, e logo, servindo de modelo para os cidadãos olegarienses.

XIII –Declaração de Viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser **viável**, do ponto de vista técnico e econômico o registro de preços dos produtos dessa contratação para atender as necessidades diárias, junto à Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

Marcílio Geraldo Mendes
Secretário Legislativo

Responsável pela
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Presidente Olegário, 13 de agosto de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objeto: **Registro de preços para aquisição parcelada de Água Mineral, Polpa, Manteiga e Refil Vasilhame, para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG.**

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato/Ata

RISCO 01 - PLANEJAMENTO INADEQUADO

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

Dano

1. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.

Ação Preventiva

1. Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.

2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.

Ação de Contingência

1. Substituir membros do planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.

2. Designar membros com mais experiência em contratações.

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta

Impacto: () Baixa (x) Média () Alta

Dano

1. Atraso no procedimento licitatório.

Ação Preventiva

1. Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram se compatíveis com a realidade do mercado.

2. Dar ampla publicidade ao edital.

Ação de Contingência

1. Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.

RISCO 03 -ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTEOLEGÁRIO/MG

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	
Dano	
1.	Licitação deserta ou contratação por preço elevado.
Ação Preventiva	
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.
Ação de Contingência	
1.	No caso de preço elevado, deve o condutor do processo negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores estimados.

RISCO 04 - NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
Ação Preventiva	
1.	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
Ação de Contingência	
1.	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.

RISCO 05 – FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Descumprimento de formalidade legal.
Ação Preventiva	
1.	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato/ata".
Ação de Contingência	
1.	Publicar o contrato/ata tão logo seja detectado a ausência de publicidade.

RISCO 06 – FORNECIMENTO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Impacto: (x) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Interrupção do fornecimento.
2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.
Ação Preventiva	
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser fornecimento dos produtos, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.
Ação de Contingência	
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.
3.	Aplicação de penalidades

RISCO 07 – PRORROGAÇÃO NÃO VANTAJOSA	
Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta	
Impacto: (x) Baixa () Média () Alta	
Dano	
1.	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva	
1.	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato/ata.
Ação de Contingência	
1.	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.

Marcílio Geraldo Mendes
Secretario Legislativo